Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Estevão

Ano: 5 | Edição: 324 | Páginas: 6 | 10 de abril de 2017

Índice do diário

Contas Públicas

Termo Aditivo - 12° AD. CONT. N° 309/2014

Atos Oficiais

Edital - N° 02/2017 CONVOCAÇÃO

Licitações

Tomada de Preços - N° 01/2016 ADJ.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Contas Públicas

Termo Aditivo

12° AD. CONT. N° 309/2014

PUBLICADO
EM 03/04/2017
Amanda A. dos Santos
Chefe de Serviços Especiais
de Publicidade e Atos Administrativos
CPF.: 078.387.575-41 Dec nº 37/2017

Termo Aditivo Nº 12/2017
Contrato Nº 309/2014

Termo de Alteração Contratual, que entre si fazem, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede no Paço Municipal, situado à Praça Sete de Setembro, nº 548 – Centro - Santo Estevão, Estado da Bahia, cadastrado no CNPJ sob nº 14.042.667/0001-61, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. **Sr. Rogério dos Santos**, doravante danominado CONTRATANTE e, de outro lado, a **Empresa, SOTEC FABRIC. DE INSTRUT. METAL. E SERV. LTDA EPP,** com endereço na **BAIRRO INDUSTRIAL Q-03 L-03 DISTRITO IND.** cadastrado no **CNPJ** nº09.254.454/0001-63, doravante denominado **CONTRATADA,** ajustam entre si as seguintes Cláusulas e Condições Contratuais, na forma da lei federal nº 8.666/93:

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviços de natureza continua

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato 309/2014 que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a **PREFEITURA MUNICIPAL** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas;

CONSIDERNADO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o **XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 309/2014**, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS DR. EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA E ALTA PEREIRA. **Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 4/2014,** datado de 07/04/2014, originário do **Processo Administrativo** nº 129/2014, datado de 03/03/2014, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo do **contrato nº 309/2014**, pelo período de 92(noventa e dois dias) valido até 03/07/2017.
Ficam mantidas as demais clausulas e condições contratuais não alteradas por este Termo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **Termo Aditivo,** lavrado em quatro cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santo Estevão, 03/04/2017

MUNICÍPIO DE SANTO ESTÊVÃO
Rogério dos Santos Costa
CPF nº 204.571.385-72
Contratante

SOTEC FABRIC. DE INSTRUT. METAL. E SERV. LTDA EPP
Contratada

Gilmar Moreira de Carvalho
Secretário de Administração

Jailson José de Jesus
Secretário de Educação

TESTEMUNHAS:

Raniele Augusta Araújo da Silva Rocha
CPF nº 052.979.245-10

Jailgrinna Ferreira de Sousa
CPF nº 006.324.605-60

O presente Termo de Alteração Contratual preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Santo Estevão, 03/04/2017.

Ricardo Oliveira Rebelo de Matos
Procurador Jurídico – OAB nº 32.148

Prefeitura Municipal de Santo Estevão
Praça Sete de Setembro, nº548, Santo Estevão – Bahia – CEP: 44190-000CNPJ/MF sob o nº 14.042.667/0001-61

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Atos Oficiais

Edital

N° 02/2017 CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Estêvão
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017
APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado conforme Edital nº 01/2017, Homologado pelo Decreto nº 432/2017, para preenchimento de vagas temporárias em substituição de servidores efetivos ocupantes de cargos de nível superior, médio, fundamental completo e incompleto, que se encontram afastados temporariamente por motivo de Licença s/ vencimento, Licença Maternidade, Licença p/ Estudo, em cargo de direção, e outros motivos administrativos e, Visando o funcionamento da Secretaria de Educação do Município de Santo Estêvão, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em) na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data de publicação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, com vistas à fase de avaliação documental e posterior pactuação do respectivo contrato em Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com as necessidades da administração, munido(s) dos seguintes documentos em original e fotocópia.

1. RG;
2. CPF;
3. PIS/PASEP (se possuir);
4. Carteira de Trabalho;
5. Comprovante de Residência;
6. Diploma ou certificado de conclusão de curso;
7. Histórico Escolar;
8. 1 (uma) fotografia 3x4 (recente);
9. Antecedentes criminais, expedido pela Secretaria da Segurança Pública (SAC);
10. Título eleitoral e comprovante de votação para os candidatos que já eram maiores de (dezoito) anos nas últimas eleições, comprovando sua participação na mesma ou justificativa da não participação;
11. Certidão de Reservista ou equivalente para os candidatos do sexo masculino;
12. Declaração de Desimpedimento para assumir função pública, Declaração de carga horária e Declaração de Bens - (Pegar no Departamento de RH);
13. Atestado de sanidade física e mental (emitido por médico do SUS);

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME
21º.	MARIA JOSÉ ALVES NERI
22º.	MEIRE OLIVEIRA PALMEIRA
23º.	FLORISLENE BASTOS MOURA
24º.	MARGARIDA SOUZA SANTANA

CARGO: PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I

Nº	NOME
41º.	DAMIANA SILVA PEREIRA
42º.	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA SILVA
43º.	PATRICIA SILVA MONIZ OLIVEIRA
44º.	IRLA KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
45º.	ROSENILSON SOUZA gomes
46º.	SANDRA DIAS AZEVEDO DOS SANTOS
47º.	ELANE SOLEDADE DOS SANTOS MACHADO
48.	REGIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
49º.	LEILA CAPINAN DIAS
50º.	CRISTIANO PIRES DA ROCHA
51º.	LIDIANE DA COSTA SANTOS SILVA
52º.	VILMA SACRAMENTO DOS SANTOS
53º.	RENATA CAPINAN DIAS
54º.	GISELIA SANTOS PASSOS BASTOS
55º.	JEANE ALVES DE ARAGÃO ALVES
56º.	BRAULINA SOUZA PEREIRA COSTA
57º.	SONÁLIA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA
58º.	SIMONE MOREIRA DA SILVA
59º.	EDNA PEREIRA LEITE

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº	NOME
10º.	SIMONE CRUZ PEREIRA CERQUEIRA

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

Nº	NOME
4º.	JOELMA DO SACRAMENTO RAMOS SOUZA

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Prefeitura Municipal de Santo Estêvão
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº NOME

3º. ROMÃO DA SILVA PEREIRA NETO

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

Nº NOME

15º. JACIANE OLIVEIRA DA SILVA
16º. TATIANE SILVA SOUZA
17º. TACIELE SOUZA DA PAIXÃO SILVA
18º. ELIANE COSTA SENA
19º. ÂNGELA CRISTINA DE JESUS SOUZA
20º. ELIANA DA CONCEIÇÃO SILVA
21º. LUCIDALVA DOS SANTOS OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE MERENDA ESCOLAR

Nº NOME

11º. FERNANDA DA CONCEIÇÃO SILVA
12º. IONARA CERQUEIRA INVENÇÃO
13º. JOSIANE CERQUEIRA CINTRA

Santo Estêvão, 6 de abril de 2017.

Gilmar Moreira de Carvalho
Secretário de Administração

Rogério dos Santos Costa
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Licitações

Tomada de Preços

N° 01/2016 ADJ.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO

CNPJ: 14.042.667/0001-61
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 548
C.E.P.: 44190-000 - Santo Estevão - BA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2016 - TP

Processo Administrativo:	201/2016
Processo de Licitação:	201/2016
Data do Processo:	01/09/2016

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ORLANDO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 201/2016
b) Licitação Nr.: 1/2016-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 31/01/2017
e) Data da Adjudicação: 31/01/2017 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO A PARALELO DOS BAIRROS AABB E BOSQUE NO MUNICIPIO DE SANTO ESTEVÃO, COM RECURSO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 005244 - VELOSO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - ME	1	0,0000	512.858,59
	1		512.858,59

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.006.4.4.90.51.00.00.00.00 (51) Saldo: 2.259.900,00

Santo Estevão, 31 de Janeiro de 2017.

Rogério dos Santos Costa - Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil